



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2011

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 08/2011

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2011

REGIME DE EXECUÇÃO: aquisição pelo sistema de registro de preços

PROCESSO CLC – 26/2011

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2011, na PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Sala da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios, localizada no Edifício-sede, localizado na Rua Alvaro Mendes 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, 4º andar, sala 406, o Pregoeiro, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais Nº 11.346/04 e Nº 11.319/04, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 08/2011, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário da Justiça do Estado do Piauí e homologada pelo Procurador-Geral de Justiça, às fls. 307 e 308 do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para aquisição de material de consumo (TONER ORIGINAL COMPATÍVEL), conforme as características descritas no Anexo I (Termo de Referência) do sobredito Edital, na modalidade Pregão Presencial, com vista ao Sistema de Registro de Preços, para atender ao Ministério Público do Estado do Piauí, conforme consta do anexo I desta ata, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas e declaradas vencedoras no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDORES REGISTRADOS:

1. EDMILSON ALVES BARBOSA

CNPJ: 10.742.806/0001-09

END: Rua David Caldas, nº 694, centro – norte, CEP: 64001-190

FONE: (86) 3131 - 4283 E-mail – joaoneto@natalcomputer.com.br, Teresina-PI.

2. ÁSIA COMPUTADORES LTDA

CNPJ: 00.193.788/0001-08

END: Rua Elizeu Martins 2446, centro norte, CEP: 64000-120

FONE: (86) 3122 – 8500 E-mail – compras.asiacomputadores@gmail.com, Teresina-PI.

3. VASCONCELOS E CIA LTDA

CNPJ: 10.981.039/0001-90

END: Rua senador Teodoro Pacheco, nº 719, centro norte, CEP: 64001-060 Teresina-PI

FONE: (86) 3221- 7313, E-mail – infocop.eqip@gmail.com

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Eventual contratação de empresa para aquisição de material de consumo (aquisição de toner) para atender ao Ministério Público do Estado do Piauí, conforme quantidades e especificações e preço unitário do Anexo I desta Ata, e Edital de Licitação Pregão nº 08/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.5 O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

2.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o



Proponente registrado será convocado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1. Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:

b.1) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

b.2) 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total e 5% (cinco por cento) sobre o valor parcial do Contrato, no caso de inexecução parcial do objeto contratado.

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) impedimento de licitar e contratar com o Estado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, do licitante que não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3.2. O valor da multa, aplicado após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.



3.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” do item 3.1. poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea “b”.

3.4. As penalidades previstas neste capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/93.

3.5. Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item 3.1 poderão ser interpostos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

3.6. No caso das penalidades previstas no item 3.1, alínea “e”, caberá pedido de reconsideração ao Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

3.7 No caso de atraso de entrega ou inexecução do contrato superior a 90 (noventa) dias, poderá a Administração rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades legais;

3.8 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Único de Fornecedores de Materiais, Bens e Serviços para a Administração Direta e Indireta do Estado do Piauí (CADUF), e no caso de suspensão de licitar, a licitante será descredenciada por igual período.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí.

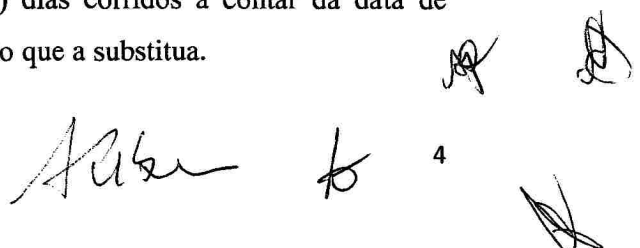
4.2. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Edital de Licitação nº 08/2011 - modalidade Pregão Presencial.

4.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Licitação nº 08/2011 – modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 08/2011, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a qual também a integra.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. O material deverá ser entregue na sede do Ministério Público do Estado do Piauí, na Rua Álvaro Mendes 2294, CEP: 64000-060, Centro, Teresina – PI, no horário de 7:30h às 13:30h, no prazo máximo de 10 (DEZ) dias corridos a contar da data de assinatura da ordem de fornecimento ou instrumento que a substitua.



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, a smaller one in the center, and several initials on the right. A small number '4' is also visible near the center signature.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento do valor dos materiais fornecidos, quando inferior ao limite previsto no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93, será efetuado pelo CONTRATANTE, até o décimo quinto dia útil, contado da apresentação da fatura, ou até o trigésimo dia, se superior àquele limite, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS, CND (Certidão Negativa de Débitos relativa à Seguridade Social emitida pelo INSS), Certidão conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos, Tributos e Contribuições Estaduais e Municipais, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.2 O pagamento será feito por meio de depósito bancário em conta a ser indicada pelo contratado cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento e, nos termos da lei, será debitado do valor devido ao MP-PI, referente a prestação de serviços ou fornecimento de produtos e demais contratações, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais;

6.3. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.4. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicados pro rata die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

6.6. A Procuradoria Geral de Justiça reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

7.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

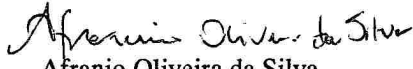
7.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

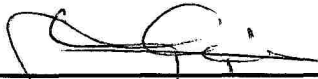
8.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação nº 08/2011, modalidade Pregão Presencial e seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **EDMILSON ALVES BARBOSA, ÁSIA COMPUTADORES LTDA, VASCONCELOS E CIA LTDA** classificadas no certame supra numerado.

8.2. Fica eleito o foro da Justiça Estadual que abrange o município de Teresina - PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 13 de junho de 2011.


Afranio Oliveira da Silva
Pregoeiro do MP-PI em exercício


Alípio de Santana Ribeiro
Procurador-Geral de Justiça



NOME DA EMPRESA:

EDMILSON ALVES BARBOSA, CNPJ: 10.742.806/0001-09.

NOME DO REPRESENTANTE: João Alves Santana Neto

RG: 1.478.926 SSP-PI CPF: 635.539.612-87

NOME DA EMPRESA:

Lindalva Moreira
ÁSIA COMPUTADORES LTDA, CNPJ: 00.193.788/0001 - 08.

NOME DO REPRESENTANTE: Lindalva Moreira da Costa

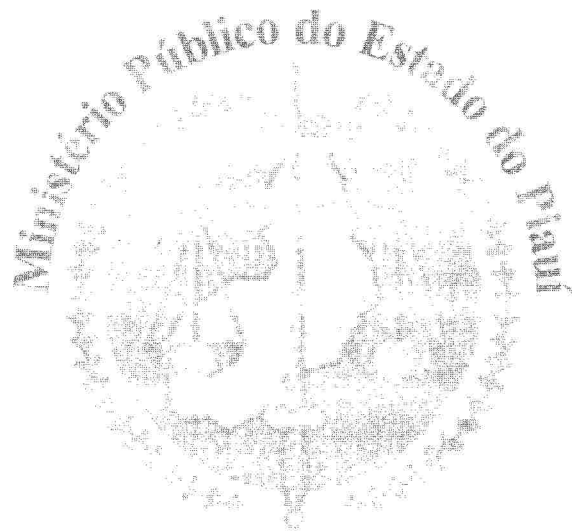
RG: 1.602.463 SSP-PI CPF: 878.283.833-04

NOME DA EMPRESA:

Pedro Augusto de Sousa Castelo
VASCONCELOS E CIA LTDA, CNPJ: 10.981.039/0001-90.

NOME DO REPRESENTANTE: Pedro Augusto de Sousa Castelo

RG: 1.669.350 SSP-PI CPF: 641.103.543-15

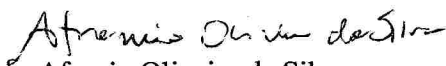


MP

ANEXO I

<u>EDMILSON ALVES BARBOSA, CNPJ: 10.742.806/0001 – 09 lote I</u>					
Lotes	Item	Especificação	Und	Qtde	Valor unitário
I	01	Toner original compatível com impressora Laser Samsung M L 2010. Marca masterprint	UND	100	R\$ 49,00
	02	Toner original compatível com impressora Multifuncional Laser Samsung ACX 4216F. masterprint.	UND	05	R\$ 58,00
	03	Toner original compatível com impressora Multifuncional Laser Samsung SCX 4725FN. Masterprint.	UND	100	R\$ 49,00
	04	Toner original compatível com impressora Brother 7820 TN350. Masterprint.	UND	30	R\$ 51,00
	05	Toner original compatível com impressora Monocromática Xerox Phaser 3250 DN. Masterprint.	UND	50	R\$ 75,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 13 de Julho de 2011.


Afranio Oliveira da Silva
Pregoeiro do MP-PI em exercício


Alípio de Santana Ribeiro
Procurador-Geral de Justiça


NOME DA EMPRESA:

EDMILSON ALVES BARBOSA, CNPJ: 10.742.806/0001-09.

NOME DO REPRESENTANTE: João Alves Santana Neto

RG: 1.478.926 SSP-PI CPF: 635.539.612-87

ANEXO II

ÁSIA COMPUTADORES LTDA, CNPJ: 00.193.788/0001-08 - lote II				
Item	Especificação	Und	Qtde	Valor unitário
01	Toner original compatível com impressora Kyocera Multifuncional Laser KM 2810. Marca masterprint D'camp.	UND	20	R\$ 49,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 13 de Julho de 2011.

NOME DA EMPRESA:

Lindalva Moreira

ÁSIA COMPUTADORES LTDA, CNPJ: 00.193.788/0001 - 08.

NOME DO REPRESENTANTE: Lindalva Moreira da Costa

RG: 1.602.463 SSP-PI CPF: 878.283.833-04

Afranio Oliveira da Silva

Afranio Oliveira da Silva
Pregoeiro do MP-PI em exercício

Alípio de Santana Ribeiro
Alípio de Santana Ribeiro
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO III

VASCONCELOS E CIA LTDA, CNPJ: 10.981.039/0001-90 - lote III					
Lotes	Item	Especificação	Und	Qtde	Valor unitário
III	01	Toner original compatível com impressora Ricoh Type 1140 D. Marca Katun	UND	05	R\$ 35,00
	02	Toner original compatível com impressora Ricoh Type 1130. Marca Katun	UND	10	R\$ 39,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 13 de junho de 2011.

NOME DA EMPRESA:

Pedro Augusto de Sousa Castelo
VASCONCELOS E CIA LTDA, CNPJ: 10.981.039/0001-90.

NOME DO REPRESENTANTE: Pedro Augusto de Sousa Castelo

RG: 1.669.350 SSP-PI CPF: 641.103.543-15

Afranio Oliveira da Silva
Afranio Oliveira da Silva
Pregoeiro do MP-PI em exercício

Alípio de Santana Ribeiro
Alípio de Santana Ribeiro
Procurador-Geral de Justiça



COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2011
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2011 – CLC -26/2011

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2011

OBJETO: registro de preços pelo prazo de 12(doze) meses para eventual aquisição de material de consumo de informática (Toner original compatível).

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 13/06/2011

HORÁRIO: 9:00 horas

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 29/06/2011

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/06/2011

PREGOEIRO: Sérgio Ricardo Rodrigues Silva/Afranio Oliveira da Silva

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EM EXERCÍCIO: Afranio Oliveira da Silva.

ANEXO I

EDMILSON ALVES BARBOSA, CNPJ: 10.742.806/0001-09					
Lote	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário
I	01	Toner original compatível com impressora Laser Samsung M L 2010. Marca masterprint	UND	100	R\$49,00
	02	Toner original compatível com impressora Multifuncional Laser Samsung ACX 4216F. masterprint.	UND	05	R\$ 58,00
	03	Toner original compatível com impressora Multifuncional Laser Samsung SCX 4725FN. Masterprint.	UND	100	R\$ 49,00
	04	Toner original compatível com impressora Brother 7820 TN350. Masterprint.	UND	30	R\$ 51,00
	05	Toner original compatível com impressora Monocromática Xerox Phaser 3250 DN. Masterprint.	UND	50	R\$ 75,00

ANEXO II

Asia Computadores LTDA, CNPJ: 00.193.788/0001-08					
Lote	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário
II	01	Toner original compatível com impressora Kyocera Multifuncional Laser KM 2810. Marca masterprint D'camp.	UND	20	R\$ 49,00

ANEXO III

VASCONCELOS E CIA LTDA, CNPJ: 10.981.039/0001-90					
Lote	Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário
III	01	Toner original compatível com impressora Ricoh Type 1140 D. Marca Katun	UND	05	R\$35,00
	02	Toner original compatível com impressora Ricoh Type 1130. Marca Katun	UND	10	R\$39,00

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 13 de JULHO de 2011.

Alípio de Santana Ribeiro
Procurador-Geral de Justiça